

261

**A PROTEÇÃO DOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS.** *Luciana Manica Gössling, Helenara Avancini (orient.)* (Direito, Propriedade Intelectual, PUCRS).

O trabalho desenvolvido trata da busca pela melhor maneira de proteção dos conhecimentos tradicionais e das expressões culturais tradicionais. Foi analisado como inúmeros países de diversas culturas e origens se valem de sua legislação para obter o melhor êxito na tutela desses temas. Alguns se valem somente da propriedade intelectual, outros foram mais ousados e criaram uma legislação “sui generis”, mas a inquietude e angústia continuaram, pois nenhum sistema se apresentou como perfeito. Desafio, assim, demonstrar a solução para o caso.